



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº /2024

Exmo. Senhor **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

Presidente da Câmara de Cariacica-ES.

Mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, que determine ao órgão competente proceder com a **pintura das faixas de pedestres e quebra-molas em toda extensão da rua Blumenau, bairro Bela Vista**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se, oportuno, salientar que essa referida solicitação faz-se de imprescindível relevância em decorrência da reivindicação dos moradores desta região que lidam reiteradamente com os problemas advindos da hodierna situação. Ademais, é válido ainda ressaltar que a rua possui um intenso tráfego de veículos e estudantes por ser uma via com demasiados pontos comerciais, fato que, por sua vez, considerando a atual conjuntura, coloca substancialmente em risco a segurança dos munícipes que trafegam pelo local. Sendo assim, tendo em vista a justificativa supracitada, é de extrema necessidade o atendimento da demanda presente neste ofício, a fim de minimizar os transtornos dos moradores deste local.

Portanto, tendo em vista a justificativa mencionada, contamos com a sua compreensão e a sua sensibilidade a fim de que sejam tomadas as devidas providências, para a satisfação das necessidades da comunidade aqui representada.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a

Plenário Vicente Santório Fantini, em 23 de maio de 2024.

PAULO FOTO

Vereador/PP

